



**NOTIFICAÇÃO**

O presidente da Comissão Processante, instaurada pela portaria nº 30/2023, no uso de suas atribuições, considerando a apresentação de denúncia lida e recebida durante a 15ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro de 2023, vem notificar Vossa Senhoria do que se segue:

Fica Vossa Senhoria Notificada para, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole as testemunhas, até no máximo de 10 (dez).

Acompanha a presente notificação a cópia da denúncia com todos os documentos que a instruiu, cópia da ata da 15ª reunião ordinária, bem como a cópia da portaria nº 30/2023, tudo nos termos do art. 5º, III, do Decreto-Lei 201/67.

Entre Rios de Minas, 06 de setembro de 2023.

  
**José Resende Moura**

**Presidente da Comissão Processante**

RECEBIDO EM 06 / 09 / 2023

ASSINATURA 

CARIMBO: 

**José Walter Resende Aguiar**  
Prefeito Municipal  
ENTRE RIOS DE MINAS - MG